



DECRETO Nº. 22, DE 20 DE JUNHO DE 2018

SUMULA: Estabelece horário de expediente da administração pública municipal, nos dias de jogos da seleção brasileira durante a copa do mundo de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, o horário de expediente da Administração Pública Municipal Direta será em turno único, na forma que segue:

I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13h;

II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará as 13h.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, em dias dos jogos da seleção brasileira através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Parágrafo único: As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação


ECLAIR RAUEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 21 / 06 de 2018
edição 1966
pg A2